



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000359/2025

Processo: 10995-00 2025

Autoria: Letícia Delgado

Ementa: Altera a Lei nº 15.121, de 23 de junho de 2025, para incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora o “Dia Municipal do Apadrinhamento Afetivo”.

Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Turismo

Trata-se de análise do Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora **Letícia Fonseca Paiva Delgado**, que propõe a **alteração da Lei nº 15.121, de 23 de junho de 2025**, a fim de **incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora** a celebração do "Dia Municipal do Apadrinhamento Afetivo".

Nos termos do **art. 71, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, cabe às **Comissões Permanentes** apreciar e emitir parecer conclusivo, por maioria de votos de seus membros, sobre as proposições que lhes forem encaminhadas.

No que se refere às atribuições específicas da **Comissão de Turismo**, conforme disposto na **Resolução n.º 1.371, de 18 de dezembro de 2024**, destacam-se:

- a) manifestar-se sobre proposições relacionadas ao turismo, total ou parcialmente;
- b) emitir pareceres em matérias relativas ao Carnaval;
- c) apresentar proposições voltadas ao fomento da atividade turística;
- d) promover debates, conferências e eventos correlatos à temática;
- e) desenvolver estudos e propor medidas de aprimoramento das políticas públicas de turismo no âmbito municipal;
- f) intermediar, junto às autoridades competentes, os pleitos formulados por municípios na área;
- g) incentivar o desenvolvimento do turismo local, dentro de suas competências regimentais.

Considerando o conteúdo da proposta legislativa, observa-se que o projeto **atende aos requisitos de legalidade, constitucionalidade e interesse público**, além de possuir **pertinência temática de cunho cultural e social**, contribuindo de forma indireta para o fortalecimento da imagem positiva do Município e o estímulo a atividades de cunho solidário que também repercutem no setor turístico.

Palácio Barbosa Lima, 3 de dezembro de 2025.

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

